



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1992
PALÁCIO JOSÉ CARLOS CRISTINO**

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

22ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINARIA.

DATA: 11 DE AGOSTO DE 2025.

HORAS: 10h00min.

- APRECIAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. (VOTAÇÃO).

**1ª PARTE
EXPEDIENTE**

- Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 2.634/2025 – **Que autoriza o Poder Executivo Municipal a arcar com despesas de crianças e adolescentes que estiverem sob os cuidados do Município através da Casa de Acolhimento Bem Viver do Município de Vale do Paraíso, e dá outras providências.**

- Leitura das Correspondências Recebidas.

- PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS.

**2ª PARTE
ORDEM DO DIA.**

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Vale do Paraíso/RO, 08 de Agosto de 2025.

BRUNO JOSÉ CAMATA.
Presidente.